



DECRETO Nº 138, DE 18 DE JULHO DE 2025

“Altera o art. 1º do Decreto nº 44, de 21 de fevereiro de 2025, que ‘Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento dos procedimentos de Regularização Fundiária Urbana no Município de Brumadinho/MG e dá outras providências’.”

O Prefeito do Município de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 427/2025/SEPLAC, de 15 de julho de 2025, provindo da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão estabelecida no art. 1º do Decreto nº 44, de 21 de fevereiro de 2025, passa vigorar recomposta com os seguintes membros:

[...]

“Art.1º (...)

- I. Raquel Luane de Souza, Coordenador de Área III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- II. Otávio Lucas Meireles de Aquino, Especialista da Administração I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- III. Marciano Reis Mariano, Agente Fiscal III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- IV. Davi Rocha de Jesus, Analista da Administração I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- V. Vitória Augusta de Oliveira Freitas, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
- VI. Marcionilio Maia Junior, Coordenador da Defesa Civil;
- VII. Vander Glayson Antônio da Silva, Agente da Defesa Civil;



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

- VIII. Vinícius Porfírio Parreiras, Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- IX. Emanuel José Vaz Brandão, Analista da Administração I, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- X. Adryano César Amorim Costa, Especialista da Administração I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de julho de 2025.

GABRIEL AUGUSTO Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:121705 PARREIRAS:12170590676
90676 Dados: 2025.07.18 14:04:28
-03'00'

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	
Nº DE PROTOCOLO CMB - 00 <i>662</i>	
DATA / HORA <i>05/08/2025 12:54</i>	SECRETARIA <i>Luiz</i>

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM <i>29/07/2025</i> LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13 DE CRETO Nº 160/13, DE 14/06/13 <i>Paula</i> RESPONSÁVEL
